



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 690/2019

Manifesta protesto ao Projeto de Lei 7.596/2017, que pretende responsabilizar criminalmente os agentes públicos por abusos de autoridade;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a presente moção tem por objetivo protestar a aprovação do Projeto de lei nº 7.596/2017 – Lei de Abuso de Autoridade, aprovado na data de 14/08/2019 na Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO que, a votação realizada pelo Congresso Nacional com urgência e de forma simbólica, sem que fosse dada a possibilidade de verificação nominal para que cada parlamentar tivesse a oportunidade de expressar sua opinião sobre a matéria, bem como um amplo debate, com a participação da sociedade e das instituições que lidam com a questão; deixando claro o desrespeito à democracia;

CONSIDERANDO que, no dia 22 de agosto de 2019 aconteceu um ato em frente ao fórum de Piracicaba (SP), reunindo membros do judiciário, promotores de justiça e delegados das polícias civil e federal contra a Lei de Abuso de Autoridade, manifestando o veto total do projeto ao presidente Jair Bolsonaro;

CONSIDERANDO ainda que, com a aprovação deste Projeto de Lei 7.596/2017 estará criando um ambiente fértil para injustiças, perseguições, desigualdades, inseguranças e impunidades ao criminalizar atos inerentes e indispensáveis ao exercício das funções dos integrantes das carreiras de estado que fiscalizam, investigam, oferecem denúncias e julgam; deixando favorável o interesse de corruptos, de organizações criminosas e de outros delinquentes;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP** – manifesta protesto ao Projeto de Lei 7.596/2017 – Lei de Abuso de Autoridade, encaminhado cópia da presente ao Congresso Nacional e Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Brasília –DF – CEP 70165-900.

PROTÓCOLO 5638/2019 - 02/09/2019 11:22



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 02 de setembro de 2.019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-

ALEX FERNANDO BRAGA

FELIPE SANCHES SILVA

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

**GERMINA MEDEIROS DE CASTRO
DOTTORI**

**CARLOS ALBERTO PORTELLA
FONTES**

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

ISAC GARCIA SORRILLO

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

JOEL CARDOSO

CLÁUDIO PERESSIM

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

JOSÉ LUIS FORNASARI

EDIVALDO SILVA MEIRA

PAULO CÉSAR MONARO

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA**

PROTÓCOLO 5638/2019 - 02/09/2019 11:22